



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 219.º A

Linha de financiamento para a modernização tecnológica – LUSA – Agência de  
Notícias de Portugal

- 1 – É criada uma linha de financiamento para a modernização tecnológica da Lusa, Agência de Notícias de Portugal (Lusa).
- 2 – A fixação da verba anual associada à linha de financiamento prevista no número anterior é da responsabilidade do membro do Governo que tutela a área da comunicação social, ouvido o Conselho de Administração da Lusa, e é definida pelo período correspondente à duração do contrato de concessão, acrescendo ao montante transferido a título de indemnização compensatória.
- 3 – Os montantes da indemnização compensatória referida no número anterior que não sejam executados por motivo de atraso da tutela na aprovação do plano de atividades e orçamento da Lusa acrescem à verba anual destinada à linha de financiamento referida no n.º 1.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Os Deputados,

Diana Ferreira, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera,  
Ana Mesquita, Bruno Dias, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

O carácter público da Agência Lusa tem um papel estratégico para o país, é o garante da cobertura noticiosa nacional (para dentro e fora do país), sendo crucial para muitos jornais, rádios nacionais e locais, em outros suportes de informação, designadamente na internet e mesmo na televisão. A importância da agência pública noticiosa no direito a uma informação livre, rigorosa e pluralista, independente dos grandes grupos económicos, com significado expressivo na dimensão e amplitude da sua cobertura, determinada por princípios de igualdade e relevância (a que o serviço público obriga) exige que o Estado assuma as suas responsabilidades na garantia das condições necessárias para que a Agência Lusa possa cumprir as suas funções.

A Agência Lusa foi, no passado, alvo de vários cortes na indemnização compensatória, sendo que por proposta do PCP, em Orçamento do Estado, o valor da indemnização compensatória que o anterior Governo do PSD/CDS cortou à Agência Lusa foi repostos.

Não obstante tem sido identificada a necessidade de investimento ao nível da modernização tecnológica que não tem tido lugar devido à insuficiência de verbas para esta área.

É no sentido de garantir verbas para a modernização tecnológica que o PCP apresenta a proposta de criação de uma linha de financiamento para esta área específica, devendo a mesma ser negociada com a Agência Lusa e integrando ainda esta linha de financiamento valores que não sejam alvo de investimento devido a atrasos na aprovação do Plano de Atividades e Orçamento por parte da tutela.